



FCCHBF - Inexigibilidade - 001/2026

De: **Fabio Andre Uchoa Viana** Setor: **FCCHBF - Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho**

Despacho: **FCCHBF - Inexigibilidade - 3- 001/2026**

Assunto: **ALDAIR PLAYBOY - PRÉMARES**



Palmares/PE, 04 de Fevereiro de 2026

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES

AUTORIZO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **abertura de Processo Administrativo** destinado à análise da demanda apresentada pelo **Setor Administrativo da Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho – FCCHBF**, formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda – DFD, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: ALDAIR PLAYBOY, APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2025, NAS FESTIVIDADES DO PRÉMARES 2026 NO MUNICÍPIO DOS PALMARES**.

Fica, desde já, **autorizada a realização dos estudos técnicos preliminares**, análises de viabilidade, justificativas técnicas e administrativas, bem como a adoção de todas as **providências necessárias ao adequado planejamento da contratação**, incluindo a definição da modalidade ou hipótese legal de contratação aplicável, observados os princípios da legalidade, planejamento, interesse público, eficiência, economicidade e promoção da cultura local.

Após a conclusão dos estudos e manifestações técnicas cabíveis, **determino o encaminhamento dos autos ao Setor de Licitações**, para prosseguimento do feito, com vistas à formalização da contratação, caso confirmada a viabilidade técnica, jurídica e orçamentária.

—
Fabio Andre Uchoa Viana
Assessor Técnico I